



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2192/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER a ANDREA FABIANA RESENDE DE MELO, Recepcionista, Matrícula nº 93996, lotado(a) na Secretaria de Saúde, licença por (08) oito dias, em virtude do falecimento de seu pai: José Jacinto de Melo, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 24/06/2023 a 01/07/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração